

Edital de Leilão Público

Leilão Público nº 01/2021
Processo Licitatório nº 70/2021

Leilão para a venda de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município de Santa Cecília do Sul-RS.

O **Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. João Sirineu Pelissaro**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **09h00min do dia 09 de novembro de 2021**, na sede da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, procederá a Licitação na modalidade de **Leilão Público**, do tipo **maior lance e oferta**, conforme descrição e lotes abaixo caracterizados. Estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

1. Do Objeto

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis e materiais inservíveis diversos do Município de Santa Cecília do Sul-RS, no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados e avaliados pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada para este fim, através da Portaria Municipal nº 345/2021 e autorizado pela Lei Municipal nº 1025/2021, conforme anexo deste Edital.

1.2. Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes no anexo 01 deste Edital.

2. Da Visitação Pública

2.1. A visitação pública dar-se-á do dia **03 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2021**, em dias úteis, no horário das **08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h00min**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sito na Rua Porto Alegre, nº 537, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS.

3. Da Participação

3.1. Poderão participar do Leilão Público pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que no ato o participante que arrematar o bem deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.1. Pessoa física:

- Carteira de identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

3.1.2. Pessoa jurídica de direito privado

- Cartão do CNJP
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

3.1.3. Pessoa jurídica de direito público

- Cartão do CNPJ
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

3.2. Procuradores devem apresentar instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida. Pessoas emancipadas devem apresentar a escritura pública de emancipação.

3.3. Os documentos referidos no item anterior serão exigidos no original ou por qualquer processo de fotocópia e deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4. Das Condições Gerais

4.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no anexo 01 do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2. O Município de Santa Cecília do Sul, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no anexo 01 do edital.

5. Do Julgamento

5.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta.

5.2. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul, no primeiro dia útil seguinte a data do leilão.

5.4. Na sucessão de lances, a diferença do valor **não poderá** ser inferior ao percentual indicado pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Licitação alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.5. Os bens móveis leiloados serão entregues na forma legal, cabendo ao arrematante suportar todas as despesas para a transferência.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até 10 dias, contados a partir da data de realização do Leilão, desde que o arrematante caucione até o encerramento do leilão 20% (vinte por cento) do valor ofertado, sempre na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.

6.1.1 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito ao bem e a quantia caucionada para o Município, que levará o bem a novo Leilão e poderá suspender o arrematante de participar de novos Leilões realizado por este Município ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7. Do Leiloeiro

7.1.0 leiloeiro será servidor nomeado pela administração municipal, por portaria, não havendo pagamento da comissão ao leiloeiro.

8. Da Entrega do Bem

8.1. A entrega dos bens arrematados dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Licitação, no prazo de 10 dias, após a quitação. O arrematante retirará o(s) bem(ns) na sua totalidade a ele adjudicado(s) de forma obrigatória, desde que tenha ocorrido a integralidade do pagamento.

8.2. Quando o pagamento do bem arrematado for feito em cheque, à liberação só acontecerá após sua compensação e liquidação. Os documentos serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem adjudicado.

8.3. A não retirada do bem arrematado do local do leilão, no prazo de 10(dez) dias contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem ao depósito para ser leiloado em outra oportunidade, com perda do valor caucionado.

8.4. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

9. Da Ata

9.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurara o bem vendido, bem como a

correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvimentos pela Comissão de Licitação.

9.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e licitantes que desejarem.

10. São anexos deste Edital:

Anexo I - Lotes;

Anexo II - Fotos Motoniveladora, Marca Caterpillar;

Anexo III - Fotos Carregador, Marca Doosan;

Anexo IV - Fotos Automóvel, Fiat Doblo Essence 1.8, ano 14/14;

Anexo V - Fotos lote de sucatas de mesas, cadeiras, material em madeira, e diversos outros produtos;

Anexo VI - Fotos lote de sucatas de eletrônico;

Anexo VII - Fotos lote de sucatas de equipamento odontológico;

Anexo VIII - Foto lote de ar condicionados usados;

Anexo IX - Foto Grade agrícola 28 discos;

Anexo X - Foto carroção basculante;

Anexo XI - Foto espalhador de adubo;

11. Disposições Gerais

11.1. A descrição do bem está sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, caso verificadas.

11.2. A Prefeitura do Município de Santa Cecília do Sul, se reserva no direito de, em qualquer fase da licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais lotes se devido for, sem que caiba aos licitantes, quaisquer indenizações ou reparações.

11.3. As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos bens arrematados, serão por conta exclusiva do arrematante.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

11.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Santa Cecília do Sul-RS, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela total ou parcial perda e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 7.

11.6. É dispensada apresentação de proposta por escrito, bem como documentação para habilitação.

11.7. A entrada dos valores com alienação dos bens, objeto deste edital, será classificada na seguinte dotação orçamentária:

2213.00.11.03.00.000-Alienação Bens Móveis Adq. Recursos não vinc.

11.8. Em virtude de que o bem estar à disposição dos licitantes para visitaçãõ, a municipalidade não responde por qualquer vício ou defeito dos mesmos, nem é admitido ao licitante suscitar ressalvas, pois os bens serão entregues no estado em que se encontram, inclusive no que se refere a eventuais multas de trânsito e/ou tributos pendentes de pagamento.

11.9. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul-RS, Setor de Licitações, cito na Rua Porto Alegre, nº 591, em Santa Cecília do Sul - RS, ou pelo telefone 54 3196 8535.

12. Do Foro

12.1. Fica eleito, o Foro da Comarca de Tapejara-RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santa Cecília do Sul-RS, 20 de outubro de 2021.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal

Anexo I**Lotes**

Lote	Descrição dos Bens	Avaliação
01	Motoniveladora, Marca Caterpillar, Modelo 12G, ano de fabricação 1994, chassi n° 3PL00950.	R\$ 80.000,00
02	Carregador, Marca Doosan, Modelo DL200, ano de fabricação 2011, Série n° 5580, Peso Operacional 14.500Kg.	R\$ 72.000,00
03	Automóvel, Marca Fiat, Modelo Doblo Essence 1.8, ano/modelo 2014/2014, cor branca, combustível álcool/gasolina, placa IVR 5502, chassi n° 9BD119609E1119366.	R\$ 27.000,00
04	Sucata de mesas, cadeiras, material em madeira, e diversos outros utensílios.	R\$ 500,00
05	Sucata de eletrônicos e outros bens variados.	R\$ 800,00
06	Sucata de equipamentos odontológicos, sendo cadeiras, aparelho raio X, compressor de ar, e outros.	R\$ 900,00
07	Sucata de aparelhos de ar condicionado.	R\$ 1.500,00
08	Grade agrícola de 28 discos.	R\$ 700,00
09	Carroção agrícola basculante, marca Vencedora Maqtron.	R\$ 500,00
10	Espalhador de adubo.	R\$ 300,00

Anexo II
Motoniveladora Caterpillar 12 G
Ano/Modelo: 1994



Anexo III
Carregador Doosan DL200
Ano/Modelo: 2011



Anexo IV

PAS/Automóvel, FIAT Doblo Essence 1.8

Ano/Modelo: 2014/2014



Anexo V

Lote de Sucatas de mesas, cadeiras, material em madeira, e diversos outros produtos.



Anexo VI
Lote de Sucatas de Eletrônicos



Anexo VII

Lote de Sucatas de Equipamento Odontológico



Anexo VIII
Lote de Ar condicionados usados.



Anexo IX
Grade Agrícola 28 discos



Anexo X
Carroção Basculante



Anexo XI
Espalhador de Adubo

